



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 042/CARMOPREV/2015

*O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 019/2015*

**RESOLVE:**

*Conceder Aposentadoria Integral, com proventos integrais, a servidora MARA LÚCIA FERREIRA CRUZ, ESCRITURÁRIA, matrícula n.º 611, a partir de 17 de novembro de 2015, com proventos fixados em R\$ 1.888,54 (um mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) da seguinte forma:*

- Salário Base – atribuído ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriurário –Lei Orgânica .....	R\$ 1.510,83
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 25% - Lei Municipal n.º 429/94.....	R\$ 377,71

**TOTAL.....R\$1.888,54**

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Carmo, 16 de novembro de 2015.*

*Alcides de Jesus Gonçalves Neto  
Diretor Executivo  
Portaria nº 294/2015*